

Portaria CBH N° 005/2011, de 06 de Setembro de 2011.

Cria Grupo de Trabalho para consolidação da metodologia de classificação de projetos para o FHIDRO.

O Presidente do CBH Araguari, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Comitê, particularmente o Art. 17 – item XI, e

Considerando a decisão plenária da Assembleia Geral Ordinária do CBH Araguari realizada em Ibiá em 06 de setembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para consolidação da metodologia de classificação de projetos a serem encaminhados ao FHIDRO, atendendo Edital SEMAD/IGAM N° 01/2011.

§ 1º Em sua primeira reunião o GT elegerá um coordenador e um relator, dentre seus componentes.

§ 2º O Grupo de Trabalho deverá apresentar a consolidação dos trabalhos até o dia 19 de setembro do corrente ano.

§ 3º Finalizado seu trabalho, o GT se extinguirá automaticamente.

Art. 2º São competências do Grupo de Trabalho:

- I. Aprimorar a metodologia de encaminhamento e classificação de projetos a serem destinados ao Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – FHIDRO.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será integrado pelos seguintes membros conselheiros do CBH Araguari e convidados:

- I. Giovana Gontijo Borges
- II. Gustavo Bernardino Malacco da Silva
- III. Ivone Aparecida Borges
- IV. Juliana Benoni Arruda
- V. Thiago Alves do Nascimento

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Wilson Akira Shimizu
Presidente do CBH Araguari

Ibiá, 06 de Setembro de 2011